



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 007/2009

Súmula: Fica autorizada a concessão de reposição salarial aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de reposição salarial no percentual de 6,83%, medido pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, do período compreendido entre março de 2008 a abril/2009, e de reajuste salarial no percentual de 1,17%, totalizando 8% (oito por cento), aos servidores do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Jataizinho.

Art. 2º. Os efeitos financeiros vigorarão a partir de 1º. (primeiro) de maio de 2009.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente